



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 555/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 097/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 097/2007 PMU, objetivando a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para uso das diversas secretarias deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: Premium Produtos de Limpeza Ltda – nos itens: nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10; e Exemplo Com. de Produtos de Limpeza Ltda – nos itens: nº 03, para pagamento com 30/60/90 dias após a entrega.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Agosto / 2007
DE N.º 8.0820
UMUARAMA, 28. / 08 / 2007
CSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO